



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 020/2016 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa **TECNOGUARD LTDA – ME**.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa **TECNOGUARD LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.379/0001-95, com endereço na Rua Leonídio de Oliveira nº 720, Sala A, Bairro Recreio, no município de Vitória da Conquista — BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº 5.496.303, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.629.406-71, residente na Vila D, 02, Green Ville, bairro Boa Vista, município de Vitória da Conquista - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/07/2017 e termo final o dia 29/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor mensal estimado dos serviços prestados ficam reajustados em 1,4277% (um vírgula quatro mil, duzentos e setenta e sete por cento), passando para **R\$ 1.597,48 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, ficando, conseqüentemente, estimado o valor global de **R\$ 19.169,76 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

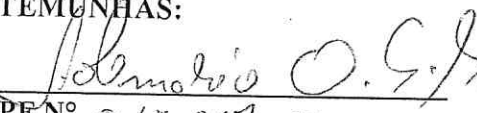
Vitória da Conquista - BA, 28 de julho de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira
Reitor em Exercício


LEONARDO GOULART SOARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N° 033.964.835-20

02. 
CPF N° 023.515.715-50

